



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS:

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - O Registro de Preços se justifica para atender a demanda dos veículos da frota municipal, os quais necessitam de trocas de pneus em media de duas a três vezes no ano para seu deslocamento de maneira segura evitando assim acidentes decorrentes de pneus em más

condições. Salientando ainda que estes veículos são utilizados diariamente para transporte de pacientes para atendimento medico fora do município, transporte de pessoal para realizar serviços nas zonas rurais e também no transporte escolar, no caso das maquinas as mesmas são utilizadas para manutenção das estradas vicinais e serviços de infraestrutura; considerando

ainda que em alguns casos de pacientes que realizam tratamento em hospitais de referencia como o Hospital da Baleia em Belo Horizonte e Hospital do Câncer de Barretos, Hospitais estes que se encontram a mais de 800 km do município o que acarreta a troca destes pneus em curto prazo de tempo.

OBSERVAÇÃO: Os pneus ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, de acordo com a

tabela abaixo..

2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo(a) Município de Liberdade, bem como pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

3 - ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PNEU 1000X20, 16 LONAS, BORRACHUDO PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSOES 10.00R20, BORRACHUDO; P/RODA tração; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 20; 16 LONAS; IC 146/143; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL.	Unid	24
2	PNEU 1000X20, 16 LONAS, LISO. PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 10.00R20, LISO; P/RODA DIRECIONAL; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 20; 16 LONAS; IC 146/143; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	12
3	PNEU 175/70- R13- 82T PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 175/70R13; ARO 13; CAPACIDADE DE CARGA IC-82, CAT.VEL. T; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	100
4	PNEU 175/70 - R14 - 82 T PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 175/70R14; ARO 14; CAPACIDADE DE CARGA IC-82, CAT. VEL. T; NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL	Unid	110
5	PNEU 205/60 - R16 - 92T PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 205/60R16; ARO 16; CAPACIDADE DE CARGA IC-92, CAT. VEL. T; NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICADO	Unid	24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG****CNPJ:18.029.165/0001-51**

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.**Fls:** ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL		
6	PNEU 205/70- R15 PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 205/70R15; ARO 15; CAPACIDADE de carga IC 99, novo (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL	Unid	30
7	PNEU 205/75 - R16 - 99S PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 205/60 R16; ARO 16; CAPACIDADE De carga IC 99, novo (PRIMEIRA VIDA) certificado compulsória Inmetro; peça de reposição original. PRODUTO NACIONAL	Unid	30
8	PNEU 215/75 - R17.5 - C 135/133J - LISO PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; CONSTRUÇÃO RADIAL; LISO; DIMENSÕES 215/75 R17.5; ARO 17.5; CAPACIDADE De carga C 135/133J; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO Original. PRODUTO NACIONAL	Unid	60
9	PNEU 195/60R 15 PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 195X60 R15; ARO 15; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	100
10	PNEU 275/80 - R22.5 - C 149/146 - BORRACHUDO PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 275/80R22.5, P/RODA TRAÇÃO; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 22.5; IC 149/146; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO; PARA PECA DE REPOSICAO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL	Unid	50
11	PNEU 275/80 - R22.5 - C 149/146 - Liso PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 275/80R22.5,	Unid	48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG****CNPJ:18.029.165/0001-51**

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.**Fls:** ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	P/RODA DIRECIONAL; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 22.5; IC 149/146; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSICAO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL		
12	PNEU 750X16, BORRACHUDO. PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; DIMENSÕES 7.50R16C; BORRACHUDO; CONSTRUÇÃO RADIAL; REFORÇADO; ARO 16; 10 LONAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL	Unid	12
13	PNEU 900X20, 14 LONAS BORRAHUDO. PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 9.00-20, BORRACHUDO; P/RODA tração; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 20;14 LONAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL	Unid	50
14	PNEU 900X20, 14 LONAS, LISO. RADIAL PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 9.00-20; LISO; P/RODA DIRECIONAL; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 20; 14 LONAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO. PRODUTO NACIONAL	Unid	40
15	PNEU AGRÍCOLA 12.4X24, 10 LONAS. PNEUMÁTICO PARA TRATOR AGRÍCOLA; NOVO, (PRIMEIRA VIDA), DIMENSÕES DIANTEIRO;12.4-24; NOVO(PRIMEIRA VIDA); RODA DE TRAÇÃO; DESENHO DA BANDA R-1; 10 LONAS; PRODUTO NACIONAL	Unid	20
16	PNEU 195/75R16 - PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 16; NOVO (PRIMEIRA VIDA); COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA	Unid	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL		
17	PNEU AGRICOLA 1400X24, 12 LONAS PNEUMÁTICO PARA MÁQUINAS DE ESTRADA; 14.00- 24 NOVO (PRIMEIRA VIDA); PARA MAQUINA MOTONIVELADORA; SGG-2A-G2; 12 LONAS; PRODUTO NACIONAL	Unid	30
18	PNEU AGRICOLA 18.4X30, 10 LONAS. PNEUMÁTICO PARA TRATOR AGRÍCOLA; NOVO,(PRIMEIRA VIDA); DIMENSÕES 18.4-30 RODA DE TRAÇÃO DESENHO DE BANDA R-1;10 LONAS; PRODUTO NACIONAL	Unid	20
19	PNEU AGRICOLA 19.5X24, 10 LONAS. PNEUMÁTICO PARA TRATOR AGRÍCOLA; NOVO (PRIMEIRA VIDA), DIMENSÕES 19,5X24 RODA DE RETROESCAVADEIRA; DESENHO DE BANDA R4 TRAÇÃO TRASEIRA;10 LONAS. PRODUTO NACIONAL	Unid	12
20	PNEU A 12X16.5. PNEUMÁTICO PARA RETROESCAVADEIRA, NOVO PRIMEIRA VIDA CONSTRUÇÃO RADIAL; CERTIFICADO COMPULSÓRIO IMETRO; PEÇA REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	20
21	PNEU 185 R14. PNEUMÁTICO PARA AUTOMOVEL LEVE CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 14; NOVO (PRIMEIRA VIDA) COM CERTIFICADO COMPULSÓRIO INMETRO; PEÇA REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	40
22	PNEU 235/75R15 PNEUMÁTICO PARA AUTOMOVEL LEVE CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 15; NOVO (PRIMEIRA VIDA) COM CERTIFICADO COMPULSÓRIO INMETRO; PEÇA REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	12
23	PNEU 215/75R17.5 -c 135/133J BORRACHUDO PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; CONSTRUÇÃO RADIAL; BORRACHUDO;	Unid	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG****CNPJ:18.029.165/0001-51**

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.**Fls:** ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	DIMENSÕES 215/75R17.5; CAPACIDADE de carga C 135/133J; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL		
24	PNEU 225/65 R16C-RAIDAL PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; CONSTRUÇÃO RADIAL; BORRACHUDO; DIMENSÕES 225/65 R16; ARO 16; CAPACIDADE De carga C 135/133J; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	60
25	PNEU 225/75 R16 C RADIAL PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 225/75R16; ARO 16; CAPACIDADE DE CARGA IC-92, CAT. VEL. T; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	40
26	PNEU 90/90-21M/C54 S PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO; CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 90/90 21M/C54 SDE CARGA IC-92, CAT. VEL. T; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. PRODUTO NACIONAL	Unid	10
27	PNEU 120/80-18 M/C 62 S CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 120/80-18 MC 62 S DE CARGA IC92, CAT. VEL. T; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO. PRODUTO NACIONAL	Unid	10
28	PNEU 215/65R16 CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 215/65R16 DE CARGA IC-92, CAT. VEL. T; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO. PRODUTO NACIONAL	Unid	30
29	PNEU 175/70R14 CONSTRUÇÃO RADIAL; NORMAL; DIMENSÕES 175/70R14 DE CARGA	Unid	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG****CNPJ:18.029.165/0001-51**

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.**Fls:** ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	IC-92, CAT. VEL. T; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO /COMPULSORIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO. PRODUTO NACIONAL		
30	PNEU 235/75R 17.5 - C 149/146 - BORRACHUDO PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 235/75r 17,5, P/RODA TRAÇÃO; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 17,5; IC 149/146; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSICAO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL.	Unid	24
31	PNEU 235/75R 17.5. C 149/146 - LISO PNEUMÁTICO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS; DIMENSÕES 235/75R17.5,P/RODA DIRECIONAL; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 17.5; IC 149/146; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO; PARA PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL; PRODUTO NACIONAL	Unid	08
32	PNEU 235/65R16. PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; ARO 16; NOVO (PRIMEIRA VIDA); COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO; PEÇA DE REPOSIÇÃO PRODUTO NACIONAL	Unid	16
33	Câmara de ar 12.4.24, produto nacional	Unid	10
34	Câmara de ar 1400.24, produto nacional	Unid	15
35	Câmara de ar 18.4.30, produto nacional	Unid	10
36	Câmara de ar 19.5.24, produto nacional	Unid	06
37	Câmara de ar 12..16,5 produto nacional.	Unid	10
38	Protetor aro 24, produto nacional	Unid	28

3.1 - Este processo NÃO SERÁ DE CARÁTER SIGILOSO DO VALOR, tendo em vista o baixo potencial de disputa do mercado para os itens a ser(em) licitado(s), fazendo com que os licitantes apresentem propostas formuladas com base no preço de referência de cada produto ofertado, conforme tabela constante no Anexo A deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao(a) Município de Liberdade para a entrega do objeto.

3.3 - AS SUPOSTAS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.¹

¹[1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

4.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 10 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Liberdade.

4.5 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

5 - DO TIPO DE JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

6.1 - Não será exigido amostra.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - O setor competente não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao(a) Sr(a). Ana Cristina da Silva Pires - Departamento de Transportes, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o(a) Município de Liberdade ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Município de Liberdade ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao(a) Município de Liberdade dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Liberdade, CNPJ nº 18.029.165/0001-51, situada a Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade-MG.**

11.3 - O pagamento será efetuado até o 30º dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 - O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

12.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;

13.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Liberdade, 16/11/2023.

Ana Cristina da Silva Pires

Departamento de Transportes